

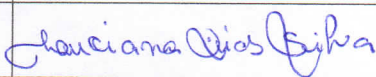

ATA Nº 47

**CACS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.**

ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO/ INDICAÇÃO

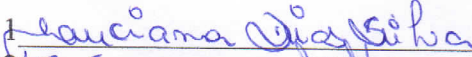
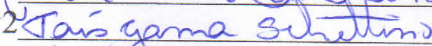
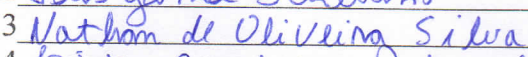
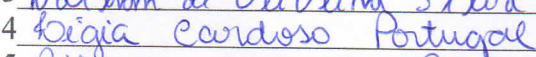
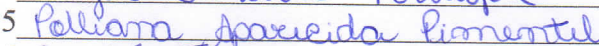
DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO:  
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Aos Vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às, 13h, reuniram-se na sala da Escola Municipal Carmen Campos Cardilo os indicados pela classe dos servidores técnicos administrativo das escolas básicas públicas para eleição dos membros que irão representar o segmento servidores técnicos administrativo das escolas básicas públicas – no conselho do Controle Social do Fundeb (CACS) quadriênio 2023/2026, conforme Lei Municipal nº 921/2021. Foi designada para conduzir a assembleia a Sra Ligia Cardoso Portugal que ressaltou as características e objetivos do fundo, sua base legal, composição, critérios para a definição dos membros, impedimentos, enfatizando a importância do conselho e a rica experiência de participação deste espaço de cidadania e responsabilidade com a valorização e avanço da educação e a importância da participação no CACS como Controle Social, na aplicação e fiscalização dos recursos repassados derivados do FUNDEB, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no conselho do Cacs procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Escola representada	Assinaturas
Luciana Dias da Silva (Titular) CPF: 474.753.581-00	Escola Municipal Carmen Campos Cardilo	
Daniele da Silva Santos Selani (Suplente) CPF: 084.128.157-26	Escola Municipal Carmen Campos Cardilo	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município de Patrocínio do Muriaé, 22 de Dezembro de 2022

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 
- 6 